## PORTARIA Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.008540/2023-40,

## Resolve:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período 06 a 12 de fevereiro de 2023 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução n° 26, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 28, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	09 e 11/02/2023	12/02/2023	02
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	08 e 12/02/2023	11/02/2023	02
Flávia Ramalho Vergara	198.827-1	08 e 12/02/2023	11/02/2023	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	06 e 10/02/2023	11/02/2023	02
João Augusto Batista Maia	204.493-5	07 e 09/02/2023	11/02/2023	02
Manoel Fernandes Sobral Neto	157.530-9	07 e 10/02/2023	12/02/2023	02
Marcelo Nóbrega Athayde Chaves	205.649-6	09 e 11/02/2023	12/02/2023	02
Railson Pessoa de Medeiros	198.261-3	07 e 10/02/2023	12/02/2023	02
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	06 e 08/02/2023	11/02/2023	02

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

## ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral